



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena  
**GABINETE DO VEREADOR JAYME RIZETO DA SILVA**  
Rua Barão de Madalena, 108/110 - Centro  
Santa Maria Madalena  
- RJ CEP.28770-000  
**REQUERIMENTO Nº 015 /2021**

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à mesa diretora, expedição de correspondência ao Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde, solicitando que envie, a esta Casa Legislativa, cópia impressa do Edital e Proposta entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena e as organizações OS. Organização Social Cresce Comunidade (PRIMA QUALITA SAÚDE) - CNPJ nº40.289.134/0001-99, OS. Instituto Lagos – ILAGOS - CNPJ nº10.962.062/0001-38 e OS. Instituto Unir Saúde – UNIR – CNPJ nº00.083.837/0001-41. Solicitamos também, das 03 (três) instituições supracitadas, a cópia impressa de Certidão que comprove Regular Inscrição da OS junto a Receita Federal do Brasil, cópia impressa de Requerimento em papel timbrado da Instituição de sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, cópia impressa da Carta de Credenciamento da OS para o Chamamento Público nº 001/2019 e 002/2019, cópia impressa de Manifestação de Interesse da OS para participar do Chamamento Público nº001/2019 e nº002/2019, cópia impressa do Relatório Consolidado da Produção Contratada x Produção Realizada e cópia impressa do Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores).

**JUSTIFICATIVA**

Há interesse na referida informação, em virtude do Hospital receber mensalmente recursos públicos. A prestação de contas mostra números sobre os quais pretendemos nos debruçar, objetivando contribuir, com propostas afins com as necessidades que nos chegam ao Mandato, para melhoria na saúde de nosso município bem como verificar as contas do Hospital Basileu Estrela, sendo uma das atribuições de minha função parlamentar.

O presente requerimento justifica-se no dever de fiscalização dos vereadores quanto aos atos praticados pela administração municipal, assim como no dever de transparência perante a população, com relação ao uso e repasses do dinheiro público às entidades.

Insta salientar, ainda, que o secretário municipal supracitado, dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Por todo o exposto, solicito o atendimento do presente requerimento.

Salão Plenário Tude Portugal, 05 de Abril de 2021

---

**JAYME RIZETO DA SILVA**

VEREADOR AUTOR/PARTIDO REPUBLICANOS